



20/03/2023

SUMÁRIO

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	1
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023.....	1
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023.....	5
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023.....	10
EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2023 – PUBLICAÇÃO (DISPENSA)	11
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2023 – PUBLICAÇÃO (DISPENSA)	12
EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2023 – PUBLICAÇÃO (DISPENSA)	12
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2023	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2023 – PUBLICAÇÃO (DISPENSA)	13

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-TO

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 55.221,18 (cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e um reais e dezoito centavos)

DATA DO JULGAMENTO



JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-TO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	6	UN	AGENDA EXECUTIVA ESPIRAL DIÁRIA PERMANENTE
2	15	CX	ALFINETE COLORIDO PARA MAPA, REDONDO, COR PRETO C/100 UNIDADES.



3	15	CX	ALFINETE COLORIDO PARA MAPA, REDONDO, COR VERDE C/100 UNIDADES.				CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE FORMATO DO CORPO SEXTAVADO PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MÉDIA, COR DA TINTA PRETA C/50 UNIDADES
4	15	CX	ALFINETE COLORIDO PARA MAPA, REDONDO, COR VERMELHO C/100 UNIDADES.	18	15	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE FORMATO DO CORPO SEXTAVADO PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MÉDIA, COR DA TINTA PRETA C/50 UNIDADES
5	16	CX	ALFINETE CABEÇA 28 AÇO NIQUELADO 50 G	19	15	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE FORMATO DO CORPO SEXTAVADO PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MÉDIA, COR DA TINTA VERMELHA C/50 UNIDADES.
6	15	UN	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO COM ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO TAMANHO Nº 3, COR AZUL, TIPO ENTINTADA COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 9 CM FORMATO RETANGULAR ESPESSURA 6MM	20	20	CX	CLIPS NIQUELADO Nº 10/0, CAIXA COM 100 UNIDADES
7	40	UN	APONTADOR DE PLÁSTICO RETÂNGULAR COM DEPÓSITO, CORES SORTIDAS.	21	30	CX	CLIPS NIQUELADO Nº 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES.
8	8	CX	BORRACHA BRANCA DE APAGAR, COMPOSIÇÃO BORRACHA Nº 60 C/60 UNIDADES.	22	40	CX	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0 CX/100 UNIDADES
9	10	CX	BORRACHA P/ LÁPIS (PONTEIRA)	23	30	CX	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0, CAIXA COM 50 UNIDADES.
10	15	UN	CADERNO 1/4 ESPIRAL C/200 FLS	24	40	CX	CLIPS NIQUELADO Nº 6/0, CAIXA COM 100 UNIDADES.
11	35	UN	CADERNO BROCHURA 48FLS	25	45	UN	COLA BASTÃO 40G
12	35	UN	CADERNO BROCHURA 96FLS	26	30	UN	COLA BRANCA 500g
13	18	UN	CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS	27	40	UN	COLA SILICONE 50GR
14	15	UN	CADERNO PEQUENO CAPA DURA 96 FLS	28	80	UN	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA 18ML SEM ODOR
15	7	UN	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE 42X31X20 CM	29	10	CX	ENVELOPE CARTA PAPEL BRANCO 114X162MM C/1000
16	13	UN	CALCULADORA MÉDIA - 08 DIGITOS	30	10	CX	ENVELOPE MATERIAL PAPEL KRAFT GRAMATURA 90G/M2 240MMX340MM C/250 UNIDADES
17	15	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE FORMATO DO CORPO SEXTAVADO PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MÉDIA, COR DA TINTA AZUL C/50 UNIDADES.	31	40	UN	ESTILETE: ESTILETE EM CORPO PLÁSTICO, COM LÂMINA INOXIDÁVEL ESTREITA, MEDINDO 9CMX0,9CM, GRADUAL E COM TRAVA DE SEGURANÇA.
				32	45	UN	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPÁTULA



33	90	UN	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, INCOLOR, MONOFACE, MULTIUSO, MEDINDO 45MMX45M.				COM 10 REMAS(500 FOLHAS CADA RESMA)
34	45	UN	FITA CREPE 19MM X 50M				
35	35	UN	FITA DUPLA FACE				
36	70	UN	FITA DUREX 12MM X 50M				
37	15	UN	GRAMPEADOR METÁLICO, CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, UTILIZA GRAMPO 26/6, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMOTIVA.				
38	70	CX	GRAMPO 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES.				
39	30	CX	GRAMPO TRILHO - PLÁSTICO C/50 UNIDADES.				
40	5	CX	LÁPIS BORRACHA C/12 UNIDADES				
41	10	CX	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2MM, SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE CX C/144 UNIDADES.				
42	25	UN	LIVRO ATA, EM PAPEL SULFITE, COM 200 FOLHAS PAUTADAS ENUMERADAS SEQUENCIALMENTE COM GRAMATURA 75G/M2, CAPA DURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO, MEDINDO 210MM X 297MM				
43	20	UN	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CAPA DURA 104 FLS				
44	17	CX	MARCADOR DE TEXTO AMARELO				
45	40	CX	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297 MM (MILÍMETROS), LARGURA 210 MM (MILÍMETROS), GRAMATURA 75G/M2, CAIXA				
46	5	PC					PAPEL ALMAÇO COM PAUTA PCT/400 FOLHAS
47	5	PC					PAPEL CARBONO DUPLA FACE, MEDINDO 210X297 MM COR AZUL C/100 UNIDADES
48	5	PC					PAPEL CARBONO MONOFACE MEDINDO 210X297MM COR AZUL C/100 UNIDADES
49	10	PC					PAPEL CARTÃO FOSCO - 50 X 70 240G C/10 FLS
50	12	PC					PAPEL FOTOGRÁFICO NEUTRO 230 G TAM A4 PCT/50 FLS
51	50	PC					PAPEL VERGÊ 120G FORMATO A4 C/50 UNIDADES
52	80	UN					PASTA ARQUIVO MORTO
53	300	UN					PASTA AZ OFICIO LOMBO ESTREITO COR PRETO
54	180	UN					PASTA REGISTRADOR AZ OFICIO LOMBADA LARGA C/ VISOR
55	18	UN					PASTA CATÁLOGO C/50 ENV. FORMATO OFICIO
56	80	UN					PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE A4 C/CANALETA
57	90	UN					PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 3 CM
58	90	UN					PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - FINA
59	100	UN					PASTA SUSPENSA 200G, EM PAPEL KRAFT, COM HASTE EM METAL E PONTEIRAS PLÁSTICAS, ACOMPANHADA DE VISOR, ETIQUETA BRANCA E GRAMPO PLÁSTICO, MEDIDA DO PRODUTO ACABADO: 361X240MM
60	10	UN					MOUSE PAD COM APOIO GEL PEQUENO
61	10	UN					MOUSE PAD TECIDO EMBORRACHADO REFLEX, MULTICOR 23X16CM



62	5	UN	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 25 FLS
63	100	UN	PINCEL ATÔMICO MATERIAL PLÁSTICO, FELTRO RECARREGÁVEL, COR AZUL.
64	100	UN	PINCEL ATÔMICO MATERIAL PLÁSTICO, FELTRO RECARREGÁVEL, COR PRETO.
65	100	UN	PINCEL ATÔMICO MATERIAL PLÁSTICO, FELTRO RECARREGÁVEL, COR VERMELHO.
66	6	UN	PINCEL PARA RETROPROJETOR C/12 UNIDADES - AZUL
67	50	UN	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 4 BLOCOS DE 38MMX50MM100 FOLHAS CADA POST-IT
68	10	UN	PRANCHETA A4 MDF
69	10	UN	PRANCHETAS PLÁSTICA ACRÍLICO
70	25	UN	RÉGUA DE 50 CM
71	100	UN	RÉGUA 30 CM
72	15	UN	TESOURA AÇO INOXIDÁVEL RESINA TERMOPLÁSTICA
73	15	UN	TESOURA ESCOLAR 14CM
74	16	UN	TINTA PARA CARIMBO, 25ML, NA COR AZUL
75	16	UN	TINTA PARA CARIMBO, 25ML, NA COR PRETA
76	10	PC	VISOR PARA PASTA SUSPENSA PAPEL C/50 UNIDADES
77	50	UN	PASTA L A4

validade para fins de identificação em todo o território nacional;

2.2.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

2.2.3 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de **Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

2.2.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

2.2.5 Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

2.2.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

2.2.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

2.2.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2.3 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

2.3.1 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

2.3.2 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

2.1 As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

2.2 Habilitação jurídica

2.2.1 Pessoa física: *cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha*



2.3.3 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3.4 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.3.5 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

2.3.6 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

2.3.7 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual/municipal/distrital*, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.3.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

2.3.9 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Municipal* ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.3.9.1 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais/municipais* ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

2.4 Habilitação econômico-financeira:

2.4.1 *certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física* [\(art. 5º, inciso II, alínea “c”, da IN Seques/ME nº 116/2021\)](#) ou de sociedade simples;

2.4.2 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

2.4.3 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

2.4.3.1 Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

2.4.3.2 As empresas criadas no exercício financeiro do processo de contratação direta deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

2.4.3.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

3. Critério de Julgamento

3.1 O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, até o dia **17 de março de 2023**, em horário de expediente da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-TO, qualquer interessado poderá protocolar o envelope munido da **proposta de preço** e dos **documentos de habilitação** no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DE COMPRAS, localizado na Praça Antônio dos Santos Sobrinho nº 1242, Centro, Presidente Kennedy-TO, CEP 77.745-000 oportunidade em que a Equipe de Contratação escolherá a proposta mais vantajosa.

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY-TO

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 55.221,18 (cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e um reais e dezoito centavos)

**DATA DO JULGAMENTO**

20/03/2023

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY-TO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	6	UN	AGENDA EXECUTIVA ESPIRAL DIÁRIA PERMANENTE
2	15	CX	ALFINETE COLORIDO PARA MAPA, REDONDO, COR PRETO C/100 UNIDADES.
3	15	CX	ALFINETE COLORIDO PARA MAPA, REDONDO, COR VERDE C/100 UNIDADES.
4	15	CX	ALFINETE COLORIDO PARA MAPA, REDONDO, COR VERMELHO C/100 UNIDADES.
5	16	CX	ALFINETE CABEÇA 28 AÇO NIQUELADO 50 G
6	15	UN	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO COM ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO TAMANHO Nº 3, COR AZUL, TIPO ENTINTADA COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 9 CM FORMATO RETANGULAR ESPESSURA 6MM
7	40	UN	APONTADOR DE PLÁSTICO RETÂNGULAR COM DEPÓSITO, CORES SORTIDAS.
8	8	CX	BORRACHA BRANCA DE APAGAR, COMPOSIÇÃO BORRACHA Nº 60 C/60 UNIDADES.
9	10	CX	BORRACHA P/ LÁPIS (PONTEIRA)

10	15	UN	CADERNO 1/4 ESPIRAL C/200 FLS
11	35	UN	CADERNO BROCHURA 48FLS
12	35	UN	CADERNO BROCHURA 96FLS
13	18	UN	CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FOLHAS
14	15	UN	CADERNO PEQUENO CAPA DURA 96 FLS
15	7	UN	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE 42X31X20 CM
16	13	UN	CALCULADORA MÉDIA - 08 DIGITOS
17	15	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE FORMATO DO CORPO SEXTAVADO PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MÉDIA, COR DA TINTA AZUL C/50 UNIDADES.
18	15	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE FORMATO DO CORPO SEXTAVADO PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MÉDIA, COR DA TINTA PRETA C/50 UNIDADES
19	15	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE FORMATO DO CORPO SEXTAVADO PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MÉDIA, COR DA TINTA VERMELHA C/50 UNIDADES.
20	20	CX	CLIPS NIQUELADO Nº 10/0, CAIXA COM 100 UNIDADES
21	30	CX	CLIPS NIQUELADO Nº 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES.
22	40	CX	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0 CX/100 UNIDADES
23	30	CX	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0, CAIXA COM 50 UNIDADES.
24	40	CX	CLIPS NIQUELADO Nº 6/0, CAIXA COM 100 UNIDADES.



25	45	UN	COLA BASTÃO 40G
26	30	UN	COLA BRANCA 500g
27	40	UN	COLA SILICONE 50GR
28	80	UN	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA 18ML SEM ODOR
29	10	CX	ENVELOPE CARTA PAPEL BRANCO 114X162MM C/1000
30	10	CX	ENVELOPE MATERIAL PAPEL KRAFT GRAMATURA 90G/M2 240MMX340MM C/250 UNIDADES
31	40	UN	ESTILETE: ESTILETE EM CORPO PLÁSTICO, COM LÂMINA INOXIDÁVEL ESTREITA, MEDINDO 9CMX0,9CM, GRADUAL E COM TRAVA DE SEGURANÇA.
32	45	UN	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPÁTULA
33	90	UN	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, INCOLOR, MONOFACE, MULTIUSO, MEDINDO 45MMX45M.
34	45	UN	FITA CREPE 19MM X 50M
35	35	UN	FITA DUPLA FACE
36	70	UN	FITA DUREX 12MM X 50M
37	15	UN	GRAMPEADOR METÁLICO, CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, UTILIZA GRAMPO 26/6, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMOTIVA.
38	70	CX	GRAMPO 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES.
39	30	CX	GRAMPO TRILHO - PLÁSTICO C/50 UNIDADES.
40	5	CX	LÁPIS BORRACHA C/12 UNIDADES
41	10	CX	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2MM, SEM BORRACHA

			APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE CX C/144 UNIDADES.
42	25	UN	LIVRO ATA, EM PAPEL SULFITE, COM 200 FOLHAS PAUTADAS ENUMERADAS SEQUENCIALMENTE COM GRAMATURA 75G/M2, CAPA DURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO, MEDINDO 210MM X 297MM
43	20	UN	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA CAPA DURA 104 FLS
44	17	CX	MARCADOR DE TEXTO AMARELO
45	40	CX	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297 MM (MILÍMETROS), LARGURA 210 MM (MILÍMETROS), GRAMATURA 75G/M2, CAIXA COM 10 REMAS(500 FOLHAS CADA RESMA)
46	5	PC	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA PCT/400 FOLHAS
47	5	PC	PAPEL CARBONO DUPLA FACE, MEDINDO 210X297 MM COR AZUL C/100 UNIDADES
48	5	PC	PAPEL CARBONO MONOFACE MEDINDO 210X297MM COR AZUL C/100 UNIDADES
49	10	PC	PAPEL CARTÃO FOSCO - 50 X 70 240G C/10 FLS
50	12	PC	PAPEL FOTOGRÁFICO NEUTRO 230 G TAM A4 PCT/50 FLS
51	50	PC	PAPEL VERGÊ 120G FORMATO A4 C/50 UNIDADES
52	80	UN	PASTA ARQUIVO MORTO
53	300	UN	PASTA AZ OFICIO LOMBO ESTREITO COR PRETO
54	180	UN	PASTA REGISTRADOR AZ OFICIO LOMBADA LARGA C/ VISOR
55	18	UN	PASTA CATÁLOGO C/50 ENV. FORMATO OFICIO



56	80	UN	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE A4 C/CANALETA
57	90	UN	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 3 CM
58	90	UN	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO - FINA
59	100	UN	PASTA SUSPENSA 200G, EM PAPEL KRAFT, COM HASTE EM METAL E PONTEIRAS PLÁSTICAS, ACOMPANHADA DE VISOR, ETIQUETA BRANCA E GRAMPO PLÁSTICO, MEDIDA DO PRODUTO ACABADO: 361X240MM
60	10	UN	MOUSE PAD COM APOIO GEL PEQUENO
61	10	UN	MOUSE PAD TECIDO EMBORRACHADO REFLEX, MULTICOR 23X16CM
62	5	UN	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS 25 FLS
63	100	UN	PINCEL ATÔMICO MATERIAL PLÁSTICO, FELTRO RECARREGÁVEL, COR AZUL.
64	100	UN	PINCEL ATÔMICO MATERIAL PLÁSTICO, FELTRO RECARREGÁVEL, COR PRETO.
65	100	UN	PINCEL ATÔMICO MATERIAL PLÁSTICO, FELTRO RECARREGÁVEL, COR VERMELHO.
66	6	UN	PINCEL PARA RETROPROJETOR C/12 UNIDADES - AZUL
67	50	UN	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS 4 BLOCOS DE 38MMX50MM100 FOLHAS CADA POST-IT
68	10	UN	PRANCHETA A4 MDF
69	10	UN	PRANCHETAS PLÁSTICA ACRÍLICO
70	25	UN	RÉGUA DE 50 CM
71	100	UN	RÉGUA 30 CM

72	15	UN	TESOURA AÇO INOXIDÁVEL RESINA TERMOPLÁSTICA
73	15	UN	TESOURA ESCOLAR 14CM
74	16	UN	TINTA PARA CARIMBO, 25ML, NA COR AZUL
75	16	UN	TINTA PARA CARIMBO, 25ML, NA COR PRETA
76	10	PC	VISOR PARA PASTA SUSPENSA PAPEL C/50 UNIDADES
77	50	UN	PASTA L A4

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

Habilitação jurídica

Pessoa física: *cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;*

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de **Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;



Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitações fiscal, social e trabalhista:

prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal/distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

Habilitação econômico-financeira:

certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da IN Seges/ME nº 116/2021](#)) ou de sociedade simples;

certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

As empresas criadas no exercício financeiro do processo de contratação direta deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

Critério de Julgamento

O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, até o dia **17 de março de 2023**, em horário de expediente da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-TO, qualquer interessado poderá protocolar o envelope munido da **proposta**



de preço e dos documentos de habilitação no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DE COMPRAS, localizado na Praça Antônio dos Santos Sobrinho nº 1242, Centro, Presidente Kennedy-TO, CEP 77.745-000 oportunidade em que a Equipe de Contratação escolherá a proposta mais vantajosa.

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 22.526,67

DATA DO JULGAMENTO

20/03/2023

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY-TO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	35	UN	RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 1m ³
2	30	UM	RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 4m ³
3	10	UM	RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 7m ³
4	20	UM	RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 10m ³

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

Habilitação jurídica

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de **Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitações fiscal, social e trabalhista:

prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da



Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual/municipal/distrital*, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Municipal* ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais/municipais* ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

Habilitação econômico-financeira:

certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física [\(art. 5º, inciso II, alínea “c”](#),

[da IN Seges/ME nº 116/2021](#)) ou de sociedade simples;

certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

As empresas criadas no exercício financeiro do processo de contratação direta deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

Critério de Julgamento

O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, até o dia **17 de março de 2023**, em horário de expediente da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-TO, qualquer interessado poderá protocolar o envelope munido da **proposta de preço** e dos **documentos de habilitação** no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DE COMPRAS, localizado na Praça Antônio dos Santos Sobrinho nº 1242, Centro, Presidente Kennedy-TO, CEP 77.745-000 oportunidade em que a Equipe de Contratação escolherá a proposta mais vantajosa.

Presidente Kennedy-TO 14 de março de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2023 – PUBLICAÇÃO (DISPENSA)

Extrato do Contrato Nº. 56/2023

Processo Administrativo: 121/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 01.785.492/0001-30 localizado na Praça Antônio dos Santos Sobrinho nº 1242, Centro, Presidente Kennedy-TO, CEP 77.745-000, neste ato representado pelo senhor João Batista Alves Cavalcante, Prefeito Municipal de Presidente Kennedy-TO doravante denominado



CONTRATANTE, e a empresa MB COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.989.303/0001- 26, estabelecida na AV 11 DE ABRIL, CENTRO, GUARAÍ, TO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS LIQUIFEITO DE PETROLEO - GLP PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA, FUNDO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-TO.

Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES A CARGO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação: 02.24.04.122.2154.2.097

Fonte de Recursos: 1.500.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Ficha: 49

Valor: R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações

Vigência: da data da assinatura até 31/12/2023

Data da Assinatura: 07/03/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2023 –
PUBLICAÇÃO (DISPENSA)**

Extrato do Contrato Nº. 58/2023

Processo Administrativo: 121/2023

Partes: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY-TO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE E FORO NESTA CIDADE, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº. 06.074.521/0001-70 E A EMPRESA MB COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.989.303/0001- 26, estabelecida na AV 11 DE ABRIL, CENTRO, GUARAÍ, TO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS LIQUIFEITO DE PETROLEO - GLP PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA, FUNDO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY -TO.

Gestão/Unidade: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Dotação:[DOTAÇÃO]

Fonte de Recursos: 1.500.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Ficha: 439

VALOR: R\$ 5.075,00

Gestão/Unidade: MANUTENÇÃO DE CRECHES E ENSINO INFANTIL

Dotação: [DOTAÇÃO]

Fonte de Recursos: 1.500.1001

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Ficha: 462

VALOR: R\$ 5.075,00

VALOR: R\$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações

Vigência: da data da assinatura até 31/12/2023

Data da Assinatura: 25/01/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2023 –
PUBLICAÇÃO (DISPENSA)**

Extrato do Contrato Nº. 59/2023

Processo Administrativo: 121/2023

Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) nº. 17.682.086/0001-82 com sede na Praça 5 de dezembro snº - Centro, na cidade de Presidente Kennedy do Tocantins – TO, e com foro na Comarca de Guaraí – TO E A EMPRESA MB COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.989.303/0001- 26, estabelecida na AV 11 DE ABRIL, CENTRO, GUARAÍ, TO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS LIQUIFEITO DE PETROLEO - GLP PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA, FUNDO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-TO.

Gestão/Unidade: APRIMORAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS

Dotação: 04.01.08.244.2164.2.137

Fonte de Recursos: 1.660.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Ficha: 358

VALOR: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações



Vigência: 07 de março a 31 dezembro de 2023

Data da Assinatura: 07/03/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2023

Extrato do Contrato Nº. 60/2023

Processo Administrativo: 121/2023

Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na RUA 03 SN - Centro, na cidade de Presidente Kennedy – TO, e com foro na Comarca de Guaraí – TO, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.231.208/0001-38, representada pela sua Secretária, Senhora LILIA RODRIGUES COSTA, brasileira, casada, secretária, portador do RG. Nº. 1077829 SSP-TO, e do C.P.F. nº. 049.617.181-06, residente e domiciliado na Avenida Tocantins sn, CEP: 77745000, Presidente Kennedy/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) EMPRESA MB COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.989.303/0001- 26, estabelecida na AV 11 DE ABRIL, CENTRO, GUARAÍ, TO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS LIQUIFEITO DE PETROLEO - GLP PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA, FUNDO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY -TO.

Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: BLOCO DE CUSTEIO GESTÃO DO SUS NO ÂMBITO MUNICIPAL

Dotação: 03.10.10.122.2156.2.104

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Ficha: 279

Valor: R\$ 2.900,00 (dez mil e novecentos reais).

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações

Vigência: da data da assinatura até 31/12/2023

Data da Assinatura: 07/03/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2023 – PUBLICAÇÃO (DISPENSA)

Extrato do Contrato Nº. 62/2023

Processo Administrativo: 112/2023

Partes: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY-TO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE E FORO NESTA CIDADE, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº. 06.074.521/0001-70 E A EMPRESA JANAILTON DE SOUSA ALBUQUERQUE pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 46.054.106/0001-79, estabelecida na QUADRA ARSE 102 ALAMEDA 15, CENTRO, PALMAS-TO, CEP: 77.023-600.

Objeto: Prestação de serviço de locação de veículos (Locadora), automóvel do tipo passeio, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atender demanda do Fundo Municipal de Educação de Presidente Kennedy-TO.

Gestão/Unidade: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLA

Dotação: 05.35.12.361.2168.2.150

Fonte de Recursos: 1.500.1001

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Ficha: 447

VALOR: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações

Vigência: da data da assinatura até 31/12/2023

Data da Assinatura: 08/03/2023